

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP secretaria.progpe@ufscar.br

## **CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## ATA DA 9º REUNIÃO ORDINÁRIA - 2022 (Processo SEI 23112.035174/2022-45)

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do Ofício nº 27/2022/CoGePe/ProGPe, de 26/10/2022, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, no link https://meet.google.com/vuq-xeev-knd. Após a instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Profa. Jeanne Michel, agradeceu todos os membros presentes, bem como o apoio técnico da SEaD, repassando informes gerais de participação e anúncio das ausências justificadas. Inicia a presente reunião tratando dos pontos que seguem. 1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da 1.1.1. Reestruturação da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares - CPAD. Leticia de Oliveira do Santos, Coordenadora do CPAD, e Prof. Alex Itria iniciam se apresentando. Leticia compartilha a apresentação com informações gerais e competências da CPAD. bem como dados extraídos da CGU referentes aos oitenta e quatro processos instaurados contra servidores e as penalidades dos últimos dez anos, destacando-se que houveram cinquenta absolvições. Em relação às apurações são elencadas vários tipos que envolvem situações de violência institucional. Em relação aos anos de 2019 até 2021 também foi apresentada informações de procedimentos instaurados divididos entre acusatórios e investigativos e TACs celebrados neste mesmo período. Também demonstra as atividades em andamento pelo CPAD e convida as pessoas a participarem das comissões. quando solicitadas, visando contribuir para a realização dos trabalhos da equipe. Apresenta ainda o Plano de Providências a ser tomado pela Coordenadoria e a priorização de ações preventivas. Menciona ainda que o principal objetivo da reestruturação da CPAD é tornar uma gestão integrada envolve a atuação de diversas instâncias da UFSCar e espera-se efetivar ações da Política de Combate e Mitigação dos Danos da Violência Institucional.Conclui que o papel da CPAD é essencial para a promoção da integridade institucional e frisa a importância de um trabalho conjunto para o fortalecimento da unidade e da operacionalização das atividades. Profa. Jeanne comenta sobre o alinhamento entre o processo de reestruturação da CPAD com a Política de Combate e Mitigação dos Danos da Violência Institucional e reconhece a importância da CPAD para lidar com essas questões que envolvem tanto a violência vertical quanto a horizontal na universidade. Também frisa que essas ações estão além de uma decisão institucional, mas seguem leis e normas para prestação de contas à Controladoria Geral da União (CGU) e busca compreender as razões das causas da violência. Também comenta que os processos administrativos disciplinares são de competência do Gabinete da Reitoria e da CPAD e retoma a importância da



Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP secretaria.progpe@ufscar.br

participação de servidores na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Visando complementar, Leticia divulga cursos correlatos ao tema disponibilizados pela CGU no site da ENAP. Prof. Alex relata uma experiência positiva de um conflito entre dois servidores, este que está se desenvolvendo via mediação e conciliação possibilitando uma relação ganha-ganha e um avanço para as ações da CPAD. Afra Vital elogia a mudança da CPAD e concorda que a mediação seja a melhor forma de abordagem para resolução de conflitos. Profa. Jeanne comenta que as queixas dos servidores podem ser encaminhadas para a ouvidoria e pela ProGPe e CPAD, mas que esta última busca uma interface com diferentes instâncias da universidade, inclusive com a Comissão de Ética, para articular os diferentes tipos de conflitos existentes. Por fim, elogia e agradece a apresentação e divulgação realizada sobre a CPAD. 1.1.2. Pactuação do Programa de Gestão. Beto Carvalho compartilha a apresentação com o percentual dos aderidos ao Programa de Gestão, que encontra-se na terceira chamada do edital 001/2022. Os dados demonstram que 70% dos servidores aderiram ao Programa de Gestão, totalizando em um valor de 675 pessoas. Também foi mencionado que o principal motivo de recurso refere-se a perda de prazos, já os recursos com necessidade de mediação de conflitos pela Câmara Técnica ocorreram em apenas dois casos. Profa. Jeanne reconhece o sucesso do Programa de Gestão e parabeniza o trabalho dos membros da Câmara Técnica. Beto Carvalho complementa a criação da Central de Serviços voltado para dúvidas auxiliou no baixo número de recursos. Prof. Guillermo Lobos aponta dois questionamentos do CCET, via chat, sobre o Programa de Gestão. Profa. Jeanne comenta que ambas as dúvidas serão verificadas pela Câmara Técnica. Thiago Loureiro comenta sobre a situação de um coletivo de trabalhadores que atuam conforme demanda e que, em momentos com menor demanda, há receio sobre a adesão ao Programa de Gestão por conta da forma de avaliação ou possíveis punições para situações em que haverá maior ociosidade. Profa. Jeanne cita que é difícil apresentar uma resposta para a situação sem dados, no entanto, reitera que o Plano de Gestão não possui um caráter punitivo. Além disso, ainda complementa sobre a necessidade de analisar, juntamente com os servidores, a ociosidade existente entre os setores, visando estabelecer uma readequação e remanejamentos para que estes trabalhadores se sintam produtivos sem ocorrer desvios de função. Thiago Loureiro agradece a receptividade e irá fazer os repasses e orientações ao coletivo de trabalhadores. Arlei questiona sobre serviços sazonais em que há períodos de alta e de baixa produtividade. Profa. Jeanne responde que diante desta situação, nos períodos de baixa produtividade, deve-se fazer outras atividades e auxiliar outros grupos com outras demandas para otimizar o serviço de maneira geral. Profa. Jeanne comenta sobre a constituição de uma equipe multidisciplinar para acompanhamento de pessoas com deficiência (PCD) e solicita a divulgação aos especialistas para fazerem parte da equipe. Também informa sobre o planejamento, pela Divisão de



Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP secretaria.progpe@ufscar.br

Desenvolvimento de Pessoas (DiDP) e pelo Departamento de Provimento e Movimentação (DePM), de um conjunto de concursos públicos para docentes e técnicos administrativos vagos, reiterando que será disponibilizado um número maior de vagas de cotas de negros e PCD visando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta. Profa. Jeanne finaliza os informes da ProGPe e abre aos membros que possuem comunicações ou questionamentos. 1.2. Comunicações dos Membros. Não houve.

ORDEM DO DIA. 2.1. Cargos vagos na composição do CoGePe e participação no processo eleitoral do ConsUni. Profa. jeanne elenca os cargos vagos da CoGePe, que são as seguintes categorias de representantes: titular e suplente de Docente Auxiliar, suplente de Docente Assistente, suplente de Docente Titular, suplente de Técnico Administrativo (T.A.) de Lagoa do Sino e de suplente de Representante Discente de Graduação e de Pós-Graduação. Salienta ainda que, conforme anunciado no ConsUni, será feito uma processo eleitoral geral para os processos comissionados e, diante dessa situação de vacâncias, sugere a participação da Comissão neste processo e consulta os membros. Vânia Gonçalves e Afra Vital apresentam concordância na participação desse processo eleitoral para a reposição de vagas provisórias. coloca em votação a proposta da presidência sobre encaminhamento dos cargos vagos do CoGePe para o processo eleitoral em conjunto com o ConsUni,sendo estes cargos de cunho provisório. Não houve manifestações contrárias dos membros, sendo unânime a decisão favorável à proposta apresentada. 2.2. Apreciação da norma para regulamentação de afastamento de servidores docentes e T.A. Prof. Jeanne contextualiza a formação da comissão mista entre ProPq e ProGPe para a elaboração da norma sobre afastamento e sucede a apresentação para a Profa. Andrea Ferro, esta que inicia apresentando o trabalho da Comissão e as iniciativas anteriores dos membros sobre revisão da legislação sobre o tema afastamento. Destaca ainda alguns pontos principais relacionados ao afastamento para pesquisa com as seguintes alterações: criação de um novo processo SEI, incorporação de informações no formulário de afastamento, esclarecimento sobre as atividades permitidas durante o afastamento. Também aponta a necessidade de disponibilizar as informações necessárias para a solicitação de licença capacitação no SAGUI. Reitera ainda a decisão em elaborar dois documentos, sendo um referente à minuta de portaria com as normas gerais sobre os afastamentos e o outro a respeito da tramitação e documentos necessários para a solicitação do pedido de afastamento. Por fim, agradece o trabalho desenvolvido pela equipe da comissão. Profa. Jeanne, diante da ausência na reunião da Profa. Vivian Mininel, repassa as dúvidas que lhe foram encaminhadas sobre o processo seletivo para afastamentos. Diante das questões apresentadas, a Profa. Andrea Ferro manifesta-se para esclarecê-las. Sobre o processo seletivo, comenta que o



Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP secretaria.progpe@ufscar.br

processo seletivo é uma obrigação legal e cabe aos departamentos ou unidades sua realização conforme edital ou acordo interno. Profa. Jeanne complementa dizendo que o processo seletivo é embasado na transparência e publicidade. Prof. Igor Machado apresenta um questionamento da minuta da norma em relação aos estudos no exterior sem vínculo com uma instituição estrangeira, solicitando uma flexibilização na comprovação desse afastamento por meio de outros tipos de documentos. Profa. Andrea Ferro comenta que o afastamento citado poderia ser solicitado como afastamento para pesquisa, salienta ainda que a norma foi elaborada visando contemplar diferentes especificidades e que, diante de eventuais dúvidas, poderão ser direcionadas para Conselhos e departamentos. Profa. Jeanne sugere uma alteração no texto da norma acrescentando "guando couber" na exigência de documentos que comprovem o estudo no exterior, possibilitando assim, uma maior flexibilização para diferentes situações. Profa Andrea Ferro faz as alterações e Prof. Igor Machado sente-se contemplado. Vânia Gonçalves levanta dúvidas sobre o texto no que concerne ao afastamento do servidor T.A. para o desenvolvimento do trabalho de pós-graduação, bem como sugere a alteração para 20 horas ao invés de 16 horas. Profa. Andrea Ferro explica que o motivo da confusão no texto deve-se ao fato da própria ordem das informações apresentadas e, diante disso, a Profa. Jeanne sugere melhoria no texto para deixar mais explícita as informações e evitar confusões de interpretação. Vânia Gonçalves também sugere que ensino, pesquisa e extensão sejam ampliados para todos os servidores, sendo retirado o termo "inerente à carreira docente". Lilian Segnini e Profa. Jeanne apresentam concordância com a sugestão de Vânia Gonçalves, esta que mostra-se contemplada. Thiago Loureiro parabeniza a comissão e sugere a realização de uma reunião entre os técnicos administrativos para discutir sobre os documentos e fundamentar as dúvidas e alterações, e ainda questiona que a capacitação seja mais ampla para contemplar interesses que vão além do cargo e função do servidor. Profa. Jeanne concorda com a sugestão apresentada por Thiago Loureiro e salienta que o texto foi elaborado à luz de decretos mais recentes e visando alinhamento entre as atividades de capacitação, o cargo do servidor e os interesses institucionais. Prof. parabeniza o esforço da comissão na preparação dos Adelcio Machado documentos e sugere que estes sejam repassados aos Conselhos de Centros (CoC's) para coletar contribuições e sugere discussão sobre a ampliação das modalidades de licença capacitação, citando a possibilidade de afastamento para progressão na carreira. Profa. Jeanne sugere a participação de membros da comissão na reunião dos CoC's. Profa. Andrea Ferro comenta que foi feita uma consulta e considerou-se que os afastamentos de capacitação estão atrelados às ações de desenvolvimento e não de progressões na carreira. Profa. Jeanne reitera o que foi dito pela Profa. Andrea Ferro e ainda comenta sobre a possibilidade de arranjos internos, mas que isso não pode ser acrescido em uma norma. Prof.



Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP secretaria.progpe@ufscar.br

Guillermo Lobos questiona sobre a possibilidade de incluir no texto sobre afastamento com indicação de ônus os recursos RTN e PROAP. Profa. Jeanne cita que os custos com ônus referem-se aos custos do governo federal. impossibilitando a inclusão dos recursos internos da instituição. Prof. Guillermo Lobos também sugere 45 dias, ao invés de 30 dias, para a abertura do processo e consequentemente aumentar o prazo da prorrogação. Profa. Andrea Ferro comenta que para alguns centros o aumento de prazo poderia não ser adequado. Profa. Jeanne relembra que o prazo citado pelo Prof. Guillermo Lobos é o prazo mínimo. Profa. Andrea Ferro comenta que a definição do prazo é para ser compatível com o prazo de diárias e passagens, mas que esse assunto poderá ser discutido pelo centro e pela comissão. Profa. Jeanne sugere que as discussões com a comunidade entre os diferentes grupos seja documentada e repassada à comissão, esta que, após discutir os apontamentos, retornará ao CoGePe e ao CoPq para encaminhamentos. Vânia Gonçalves agradece o trabalho da comissão, contextualiza discussões e demandas antigas da categoria e sugere que a normativa seja disponibilizada para os T.A.'s verificarem os avanços e contemplações, reitera, por fim, os encaminhamentos propostos. Profa. Jeanne comenta que as demandas anteriores da categoria não foram desprezadas durante a elaboração dos documentos, mas relembra a alteração de algumas legislações foram modificadas. Por fim, relembra o encaminhamento proposto e sugere a finalização da norma no mês de novembro de 2022. Uma votação do encaminhamento é aberta e por não haver objeções e abstenções, considera-se aprovada a proposta de encaminhamento. Dessa forma, às 16h48m, a presidente agradeceu os membros presentes e à equipe da ProPQ e da ProGPe, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Kemilly Bianca de Mello, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais conselheiros.

**MEMBROS** PRESENTES: Presidente: Jeanne Liliane Marlene (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). Vice-Presidente - Antônio Roberto de Carvalho (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas). Convidados - Luiz Bezerra Neto (ADUFSCar); Karina Martins (DCamp-So). Diretorias de Centros Acadêmicos - Guillermo A. Lobos Villagra (Suplente - CCET); Maria da Graça Gama Melão (CCBS); Adelcio Camilo Machado (CECH); Marystela Ferreira (Suplente - CCTS); Maria Walburga dos Santos (Suplente - CCHB). Representantes da Categoria Docente - Efetivo/Suplente: Nathália Margarita Mayer Denari Petrilli (UAC/ProACE); Renata Giannecchini Bongiovanni Kishi (DMed/CCBS); Mellina Yamamura (DEnf/CCBS); Tatiana de Oliveira Sato (DFisio/CCBS); Fernando Menezes de Almeida Filho (Suplente - DECiv/CCET). Representantes Categoria Técnicos-Administrativos - Efetivo/Suplente: Afra



Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP secretaria.progpe@ufscar.br

Vital (Suplente - DDR-Ar/CCA); Thiago Loureiro (DMed/CCBS); Vânia Gonçalves (SIBi); Luciane Cristina de Oliveira (Suplente - DS/CECH); Ofir Paschoalick Castilho Madureira (DeEG-So/ProGrad). **Representantes Discentes Graduando e Pós-Graduando -** Efetivo/Suplente: Arlei Olavo Evaristo (PPGGOSP).